



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3334, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Concede à funcionária PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE BUFALO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE BAFALO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 70.504/14 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 19 de julho de 2014.

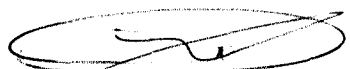
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI
Presidente

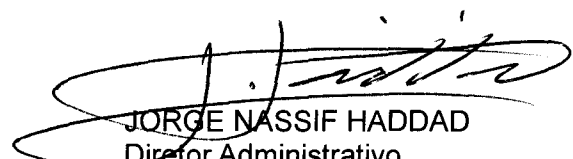


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de julho de dois mil e quatorze (21/07/2014).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 23, 07, 14